

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes

Mês de Referência: **JANEIRO/2024**

Data da Análise: **29/02/2024**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JACYRA PIMENTEL

Mês de Referência: JANEIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	810,10
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	4,98
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	2,33
Receita Total:	812,75

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2687608)	CONTABILIDADE	janeiro/2024	22/01/2024	180,00	
POLO (2687608)	DEDETIZAÇÃO	janeiro/2024	22/01/2024	200,00	
POLO (2687608)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	janeiro/2024	22/01/2024	149,00	
POLO (2687608)	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2024	22/01/2024	39,00	
POLO (2687608)	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2024	15/01/2024	69,00	
				637,00	

Saldo:	175,75
---------------	---------------

Sistema de Processo Administrativo Digital

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	
Nº Processo: P297770/2024	Data Abertura: 13/02/2024 às 13:34
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO COMUNITÁRIO DO C.E.I JACYRA PIMENT	
Observação: Prestação de contas do PMDE, referente a janeiro/2024, do Conselho Comunitário Cei Jacyra Pimentel Gomes, para análise.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Ofício nº 28/2024

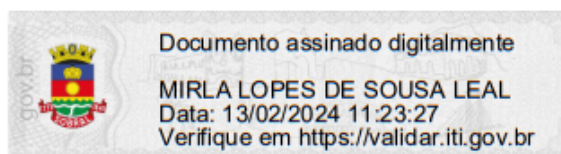
Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE
REFERENTE A NOVEMBRO/2023**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,



Mirla Lopes de Sousa Leal

Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DO C E I JA

Conta: 0554 | 003 | 00002251-6

Data: 07/02/2024 - 10:53

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/01/2024	122023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/01/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
15/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/01/2024	000000	TAR FL CHQ	39,00 D	39,00 D
22/01/2024	727220	RESG AUTOM	39,00 C	0,00 C
22/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/01/2024	900650	CHEQ COMP	200,00 D	200,00 D
23/01/2024	900651	CHEQ COMP	149,00 D	349,00 D
23/01/2024	727220	RESG AUTOM	349,00 C	0,00 C
23/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/01/2024	900652	CHEQUE PAG	180,00 D	180,00 D
24/01/2024	727220	RESG AUTOM	180,00 C	0,00 C
24/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

26/01/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/01/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
30/01/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
31/01/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento
Janeiro/2024

Data de emissão: 06/02/2024

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Investidor CONSELHO COMUNITARIO DO C.E.I. JACYRA PI	CPF/CNPJ 06.316.415/0001-55	

Resumo Consolidado da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	810,10C
Aplicações	0,00
Resgates	637,00D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	175,75C
Rendimento Bruto no Mês	4,98C

Dados Consolidados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	8,26C	0,00
IR	2,33D	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade por Fundo

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
AUTOMATICO RF	0,80	0,80	2,164109	2,181423

Movimentação por Fundo

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
0554.0003.000000002251-6				
AUTOMATICO RF	0,00	637,00D	175,75C	4,98C

Movimentação Detalhada

Conta 0554.0003.000000002251-6

Código	Fundo	CNPJ do Fundo	
5823	CAIXAFIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP	14.508.652/0001-46	
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15/01	RESGATE AUT	69,00D	31,870388
	IRRF	0,22D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,75C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,75C	
22/01	RESGATE AUT	39,00D	17,988464
	IRRF	0,14D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	0,49C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,49C	
23/01	RESGATE AUT	349,00D	160,930254
	IRRF	1,29D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	4,59C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	4,59C	
24/01	RESGATE AUT	180,00D	82,980220
	IRRF	0,68D	
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	2,43C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	2,43C	

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://faleconosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES

ENDEREÇO:RUARIONEGROS/SINHÁ SABÓIA TELEFONE:

(88) 3614-4253

EMAIL:cei.jacyrapimentel@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ:06.316.415/0001-55

INEP:23254548

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Maria Silvana da Silva Mendes, Gema Galganha Vieira Vasconcelos e Francisca Geny Mendes de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE a JANEIRO de 2024**, no saldo no valor de **R\$ 812,75** (Oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) sendo utilizado o valor de **R\$637** (Seiscentos e trinta e sete reais)que são parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de Fevereiro de 2024

Maria Silvana Silva Mendes	 <p>Documento assinado digitalmente MARIA SILVANA DA SILVA MENDES Data: 15/03/2024 09:27:03 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	2007542492-9 RG
Gema Galganha Vieira Vasconcelos	 <p>Documento assinado digitalmente GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS Data: 15/03/2024 09:29:49 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	2001031016196 RG
Francisca Geny Mendes de Sousa	 <p>Documento assinado digitalmente FRANCISCA GENY MENDES DE SOUSA Data: 15/03/2024 09:40:55 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	2006031080413 RG
	 <p>Documento assinado digitalmente MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL Data: 15/03/2024 10:37:52 Verifique em https://validar.iti.gov.br Presidente da Unidade Executora</p>	



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/16756 - PROCESSO Nº: P2501642023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE AGUA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	AJ SERVICOS LTDA	2,00	175,6667	351,33	149,0000	298,00	53,3334	15,18 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				351,3334		298,0000	53,3334	15,18 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 351,33

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 351,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 298,00

Economia Gerada*: R\$ 53,3300 (15.18%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

AJ SERVICOS LTDA

Travessa Aloisio Viana Moreira, n 50 - Centro, Paracuru - CE, 62.680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 11, que tem por objeto a contratação de empresa para Dedetização e Descupinização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/15785.




ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: Serviço a ser realizado em 01 prédio (Polo) de 3 em 3 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa.	-	1,00	200,0000	200,00
VALOR TOTAL				R\$ 200,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Cei Jacyra Pimentel Gomes, localizada na Rua Rio Negro, nº s/n, Sinhá Sabóia, Sobral-ce no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



Mirla Lopes de Sousa Leal
Diretora do Cei Jacyra Pimentel Gomes
CONTRATANTE

 PREFEITURA DE PARACURU GOVERNANDO COM A PÁVIA	ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 0000000949														
					SÉRIE														
					ELETRÔNICA														
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																			
Data de Geração		19/01/2024		Competência		JAN/2024		Nº da NFS-e Substituída		0									
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM									
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO																			
		Razão Social										AJ SERVICOS LTDA							
		Nome Fantasia										AJ SERVICOS							
		Endereço										TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO							
CPF/CNPJ		40.910.360/0001-45		Insc. Municipal								562165		UF		CE			
Cidade		PARACURU		C.E.P		62680000		Comp.		Telefone		(85) 8194-0454							
Insc. Estadual		0																	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO																			
Razão Social		CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES,				E-mail													
Endereço		RUA Rua Rio Negro,, S/N Sinhá Sabaóa 62.050-340 SOBRAL-CE																	
CPF/CNPJ		06.316.415/0001-55		Insc. Municipal		0		Insc. Estadual		Telefone									
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																			
1 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL																			
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO																			
713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas																			
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL																			
CÓDIGO DA OBRA						ART DA OBRA													
TRIBUTOS FEDERAIS																			
PIS		0,00		COFINS		0,00		INSS		0,00		CSLL		0,00		IRRF		0,00	
VALORES DO PRESTADOR			INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS													
Valor dos Serviços		200,00		Natureza da Operação		Valor dos Serviços		200,00											
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei		0,00											
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00											
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		200,00											
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS		2,0000 %											
(-) ISS Retido		0,00		r7kfyn8wjz6de5iqush4mpacl2t		ISS a Reter		() Sim (X) Não											
(=) Valor Líquido		200,00		www.paracuru.ce.gov.br		(=) Valor do ISS		4,00											
INFORMAÇÕES ADICIONAIS																			
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Impressa em: 19/01/24 10:45						Hora da emissão: 10:45:27													

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 19/01/2024



Documento assinado digitalmente
ADALGISA RODRIGUES FROTA
DOS REIS
Data: 08/04/2024 15:26:57
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 23/01/2024

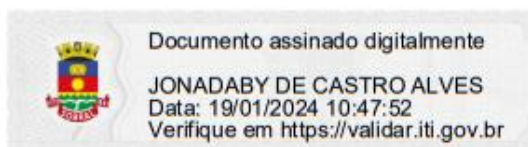


Documento assinado digitalmente
MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL
Data: 15/03/2024 10:44:39
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da CEI JACYRA PIMENTEL GOMES a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), Nota fiscal N° 0949 referente ao serviço de desinsetização, desratização e descupinização, situado no endereço Rua Rio Negro, 00, Sinhá Sabóia, Sobral/CE

Paracuru, 19 de janeiro de 2024



JONADABY DE CASTRO ALVES
CPF: 034.185.363-10
DIRETOR ADMINISTRATIVO
AJ SERVIÇOS LTDA.

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

 85 8194-0454

 @ajserviços |  ajsericos.com.br



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	0554	5	03002251-6	4	AAA	900650	8		200,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Dozentos reais</u> e centavos acima										
ou à sua ordem <u>A J Serviços Ltda</u>										
CAIXA Sobral, 22 de Janeiro de 20 24.										
Mirla Lopes de Sousa Leal										
CONSELHO COMUNITÁRIO DO C E I										
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 07/23										
CNPJ: 06.316.415/0001-55										
Lucas de Silva Lúcio										
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009										
00405543 0189006505 600300225166										

CAIXA

Cad. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400397230-6

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO EM 19/01/2024

Documento assinado digitalmente

ADALGISA RODRIGUES FROTA DOS REIS

Data: 08/04/2024 15:25:53

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 23/01/2024

Documento assinado digitalmente

MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL

Data: 15/03/2024 10:42:14

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJ SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:05 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **3403.4C33.F2E7.DF96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330730459

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070960640
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: AJ SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2023 ÀS 13:14:31
VÁLIDA ATÉ 03/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



GOVERNANDO COM O POVO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000029

Razão Social

AJ SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - AJ SERVICOS LTDA

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000029/2024

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 22 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000029



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45
Razão Social: AJ SERVICOS LTDA
Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805593794424504

Informação obtida em 19/01/2024 10:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 69392540/2023

Expedição: 05/12/2023, às 13:16:43

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

cálculo do ITBI será o preço do maior lance, quando a transferência do domínio se fizer para o próprio arrematante, salvo quando este for inferior ao valor da avaliação judicial. §2º Nos casos de que trata o parágrafo anterior, poderá ser aplicado a atualização monetária quando a arrematação judicial ou administrativa, adjudicação, remissão ou leilão tiver ocorrido há mais de um ano da data do fato gerador. §3º Nos casos de resgate da enfiteuse, a base de cálculo do ITBI será o valor pago, observada a Lei Civil. §4º O valor da transação declarado pelo contribuinte poderá ser desconsiderado mediante procedimento administrativo, devendo ser realizada avaliação do imóvel pelo Cadastro Imobiliário, sendo assegurando o direito do contraditório e ampla defesa. Art. 3º O valor declarado de venda do bem, previsto no caput do artigo anterior, deverá ser apresentado em formulário próprio denominado Declaração de Lançamento de ITBI, conforme anexo único. Art. 4º O requerimento para Lançamento de ITBI, deve ser protocolado juntamente com os seguintes documentos: I - declaração de Lançamento de ITBI; II - matrícula do imóvel, emitida pelo cartório de registro de imóvel competente há, no máximo, 3 (três) meses; III - documento de identidade, CPF ou CNPJ e comprovante de endereço do adquirente e do seu representante legal, se existir; IV - documento de identidade, CPF ou CNPJ e comprovante de endereço do transmitente, e do seu representante legal, se existir; V - na hipótese de o adquirente ou transmitente ser pessoa jurídica, cópia do ato constitutivo e aditivos e do ato de eleição do representante legal, se for o caso, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado; VI - na hipótese de financiamento imobiliário, declaração emitida pela instituição financeira, assinada pelo gerente do setor, com a discriminação dos valores financiado e não financiado; VII - cópia do contrato de compra e venda ou outro documento equivalente, se a transação já houver sido efetivada; VIII - cópia de procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida no cartório quando o declarante possuir representante legal; IX - Autorização para Escriturar expedida pelo transmitente para o cartório de registro, onde deverá constar o número do contrato, valor total negociado, validade da autorização, dados do imóvel, dados de identificação do adquirente, referente ao imóvel em questão, no caso de abertura de matrícula; X - quaisquer outros documentos que comprove o valor efetivo da negociação. § 1º Quando a documentação anexada constar divergência de valores, o fisco municipal poderá optar pelo maior valor; § 2º As cópias não autenticadas em cartório deverão ser autenticadas pelo fisco municipal com apresentação dos originais; Art. 5º Considera-se notificado o contribuinte ou seu representante legal, quando da visualização do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente ao ITBI disponível no portal AgendaSol; Art. 6º O imposto será pago: I - antecipadamente, até a data da lavratura do instrumento que servir de base à transmissão, quando realizada no Município; II - no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do instrumento referido no inciso anterior, quanto às operações formalizadas fora do Município de Sobral; III - no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do trânsito em julgado da decisão, se o título de transmissão for sentença judicial; IV - no demais casos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do fato gerador. Parágrafo único. Será automaticamente cancelado o lançamento do ITBI efetuado por solicitação do contribuinte cujo pagamento não for efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do vencimento. Art. 6º Decorrido o prazo de 45 dias da data do vencimento do ITBI, quando o lançamento será cancelado, o processo será arquivado e o contribuinte deverá entrar com novo processo, caso necessite. Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 02, de 18 de janeiro de 2022, desta Secretaria das Finanças. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de julho de 2023. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS.

DECLARAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE ITBI				
DADOS DO(S) ADQUIRENTE(S)				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:				
DADOS DO(S) TRANSMITENTE(S)				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO				
<input checked="" type="checkbox"/> COMPRA / VENDA <input type="checkbox"/> PERMUTA <input type="checkbox"/> OUTROS: _____				
DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO CONFORME REGISTRO NO CARTÓRIO (anexar cópia da matrícula atualizada do bem)				
Controle do IPTU:		Endereço:		
Número:	Complemento:	Lote:	Quadra:	Tipo de imóvel (Ap / Casa / Terreno)
Área do Terreno:	Fração Ideal:	Área Edificada Privada:	Área Edificada Total (Privada + Comum)	
DADOS ECONÔMICOS DA OPERAÇÃO				
Valor Não Financiado:		Valor Financiado (SFH):		Total Declarado:
<small>Constitui crime contra a ordem tributária suprir ou reduzir tributo mediante declaração falsa às autoridades fazendárias. Pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Art. 1º, I, Lei Federal 8.137/90)</small>				
<small>A "Poderá a autoridade instrutora do processo fazer as exigências que reputar cabíveis na complementação dos documentos necessários, determinar diligências e informação fiscal a respeito, solicitar parecer e, enfim, examinar a matéria de modo que possa sugerir ou prolar uma decisão justa". Art. 344, §3º da CLTMF (Dec. 10.827/00)</small>				
ADQUIRENTE OU RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELAS INFORMAÇÕES (por escrito)				
Nome:			Telefone p/ Contato:	
CPF:	Identidade:	Data de Emissão da Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.				
Sobral - CE, ____ DE _____ de 20 ____				
Assinatura do Adquirente ou Responsável Autorizado (por escrito)				

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P247778/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº 06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15785 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Lidiane Paiva Melo, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ETI ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P254454/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante, inscrito no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/01874 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da ETI Elda Cavalcante. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.717,60 (Dois mil e setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Maria Auxiliadora Pompeu Cavalcante, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Francisca de Sousa Ferreira, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P251700/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrito no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa G V RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 32.273.812/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/17598 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos de Processamentos de Dados - Leitor Biométrico, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes e seus Anexos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/16756 - PROCESSO Nº: P2501642023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE AGUA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	AJ SERVICOS LTDA	2,00	175,6667	351,33	149,0000	298,00	53,3334	15,18 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				351,3334		298,0000	53,3334	15,18 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 351,33

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 351,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 298,00

Economia Gerada*: R\$ 53,3300 (15.18%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

AJ SERVICOS LTDA

Travessa Aloisio Viana Moreira, n 50 - Centro, Paracuru - CE, 62.680-000

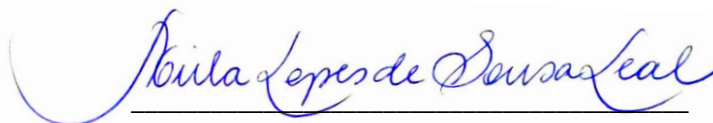
Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 12, que tem por objeto a contratação de empresa para Limpeza e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/16756.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDID A	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES..	-	1,00	149,0000	149,00
VALOR TOTAL				R\$ 149,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Cei Jacyra Pimentel Gomes, localizada na Rua Rio Negro, nº s/n, Sinhá Sabóia, Sobral-ce no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



Mirla Lopes de Sousa Leal
Diretora do Cei Jacyra Pimentel Gomes
CONTRATANTE

	ESTADO DO CEARA				Nota Nº				
	GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU				0000000948				
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				SÉRIE				
				ELETRÔNICA					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	19/01/2024	Competência	JAN/2024	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	AJ SERVICOS LTDA							
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS							
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO							
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.		Telefone	(85) 8194-0454	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES,				E-mail				
Endereço	RUA Rua Rio Negro,, S/N Sinhá Saboia 62.050-340 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	06.316.415/0001-55	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
1 - SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
710 / 812900000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	149,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	149,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	149,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	bofkq54eyvc37ailwdmzj8sgxur			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	149,00	www.paracuru.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	2,98			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 19/01/24 10:43				Hora da emissão: 10:43:17					

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO EM 19/01/2024

Documento assinado digitalmente

ADALGISA RODRIGUES FROTA
DOS REIS
Data: 08/04/2024 15:28:53

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 23/01/2024

Documento assinado digitalmente

MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL
Data: 15/03/2024 10:46:30

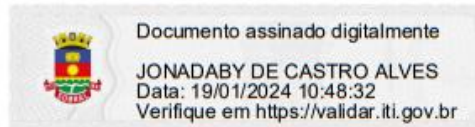
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da CEI JACYRA PIMENTEL GOMES a quantia de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), Nota fiscal N° 0948 referente ao serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, situado no endereço Rua Rio Negro, 00, Sinhá Sabóia, Sobral/CE

Paracuru, 19 de janeiro de 2024



JONADABY DE CASTRO ALVES
CPF: 034.185.363-10
DIRETOR ADMINISTRATIVO
AJ SERVIÇOS LTDA.

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📷 @ajserviços | 🌐 ajsericos.com.br



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	#
018	104	0554	5	03002251-6	4	AAA	900651	6		149,00 H
Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e quarenta e nove reais</u> e <u>00</u> centavos acima <u>A J Serviços Ltda</u> ou à sua ordem Sobral, <u>22</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2024</u> <u>Mirala Lopes de Sousa Leal</u> CONSELHO COMUNITARIO DO CE I CNPJ 06.316.415/0001-55 <u>Mirala Lopes de Sousa Leal</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009										
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 07/23										
10405542 0189006515* 600300225166										

CAIXA


Cód. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400397231-4

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO EM 19/01/2024

Documento assinado digitalmente

 ADALGISA RODRIGUES FROTA DOS REIS
 Data: 08/04/2024 15:27:55
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 23/01/2024

Documento assinado digitalmente

 MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL
 Data: 15/03/2024 10:53:25
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AJ SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:05 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **3403.4C33.F2E7.DF96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330730459

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070960640
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: AJ SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/12/2023 ÀS 13:14:31
VÁLIDA ATÉ 03/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



GOVERNANDO COM O POVO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000029

Razão Social

AJ SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - AJ SERVICOS LTDA

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000029/2024

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 22 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000029



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45
Razão Social: AJ SERVICOS LTDA
Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805593794424504

Informação obtida em 19/01/2024 10:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 69392540/2023

Expedição: 05/12/2023, às 13:16:43

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16756 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Limpeza e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Lidiane Paiva Melo, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

PORTARIA Nº 0126/2023- SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestores de Compras das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 03 de Julho de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 0126/2023- SME - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE			
ORD.	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CARGO/FUNÇÃO
01	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORA GONDIM LINS ARAÇÃO	CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
05	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO	MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
06	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ONEIDE PESSOA DIAS	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
07	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	MARIA IVANIR LIMA SILVA	PROFESSORA EFETIVA
08	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ ANÍSIA ROCHA	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	PROFESSORA READAPTADA
09	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TORRES TRINDADE	MARIA MIKAEL COSTA LOIOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	PROFESSORA READAPTADA
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA	MARIELEN LUCIMARA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	ANTÔNIA GARDENIA DIAS ARAÇÃO	SECRETÁRIA ESCOLAR
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES FEIJÃO	SECRETÁRIA ESCOLAR
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENEZES CRISTINO	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	SUYANNE TORQUATO RIBEIRO	PROFESSORA TEMPORÁRIA
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA	BIANCA DARA FREIRES DA SILVA	PROFESSORA TEMPORÁRIA
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA MAGILA FARIAS CARNEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA

19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAÇÃO	POMPEIA FERNANDES CISNE	SECRETÁRIA ESCOLAR
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCA NEILA MARQUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
21	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI DE ENSINO FUNDAMENTAL	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
22	ESCOLA DOUTOR ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
23	ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
24	ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROSIANE DIAS CAMILO	SECRETÁRIA ESCOLAR
25	ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
26	ESCOLA DELIZA LOPES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA ROZÍLIA SALES DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
27	ESCOLA DINORAH THOMAZ RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
28	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA JURANDI LACERDA DE AZEVADO	PROFESSORA READAPTADA
29	ESCOLA EMILIO GONDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	JOCEILMA ARAÚJO SILVA FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
30	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOANA DARCY GAMA DUARTE	PROFESSORA TEMPORÁRIA
31	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CARMEM ROSANA TEÓFILO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
32	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ITAMAR ÁVILA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
33	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA BEZERRA LOPES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
34	ESCOLA IACIRIA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR
35	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
36	ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
37	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIZABETE LOPES DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
38	ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	BENEDITA PRADO LINHARES	SECRETÁRIA ESCOLAR
39	ESCOLA JOSÉ INACIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SUSY MONTEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
40	ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA LUCILIA DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
41	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	VERA LÚCIA DE SOUSA FERNANDES	PROFESSORA EFETIVA
42	ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
43	ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	EVANGELINA GOMES MELO	PROFESSORA READAPTADA
44	ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTE	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
45	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	SECRETÁRIA ESCOLAR
46	ESCOLA MASSILON SABOIA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SILVIA CÉLIA GRACIANO DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
47	ESCOLA MOCHIMA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA MÁRCIA CEDRO DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
48	ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ASSUNÇÃO ARAÚJO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR
49	ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAYANE PEREIRA COSTA	PROFESSORA EFETIVA
50	ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
51	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRIO ARAÚJO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
52	ESCOLA PADRE PALHANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOELIA MOURA MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
53	ESCOLA PAULO ARAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUEL DE SENA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
54	ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUZIA CAIXEIRO RICARDO	PROFESSORA READAPTADA
55	ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
56	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	RENATO ANTONIO COSTA	PROFESSOR EFETIVO
57	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINETE FELIX ALIXANDRE	SECRETÁRIA ESCOLAR
58	ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	CHARLIANE CÂNDIDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
59	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
60	ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
61	ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE ENSINO FUNDAMENTAL	RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
62	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS	PROFESSOR EFETIVO
63	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDUARDO LINHARES	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	PROFESSOR EFETIVO
64	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
65	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	ULISSÉS OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
66	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FÉLIX	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA EFETIVA
67	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
68	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
69	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA EFETIVA
70	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIBAPINA	DANIEL DA SILVA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
71	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAÇÃO	JOSÉ JAIR BRANDÃO	PROFESSOR EFETIVO
72	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA	PROFESSORA EFETIVA
73	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES	JANDER CARLOS SOARES SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
74	PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)

especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Silvana Silva de Sousa, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rosalia Maria Nogueira Araujo - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº P247885/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ nº 03.171.694/0001-18. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15818 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 841,20 (Oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Manoel Marinho, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001427-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Silvana Silva de Sousa, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rosalia Maria Nogueira Araujo - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P246288/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15106 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.901,20 (Oito mil, novecentos e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

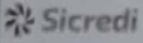
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P254657/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa 51.133.785 ANA AGLALPY GOMES DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.133.785/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/19016 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Poda de Árvores, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo. DO VALOR

E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Ana Aglalpy Gomes de Araújo Ferreira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P249725/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa G V RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 32.273.812/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18787 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Escola José da Matta, pago com os recursos do PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 - 5º ANO: 1ª PARCELA. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 085-X; Conta: 90.601-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Nara Ellen Alves Laurindo, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Antônia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Gean Viana Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P249725/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18787 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Escola José da Matta, pago com os recursos do PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 - 5º ANO: 1ª PARCELA. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 653,30 (Seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 085-X; Conta: 90.601-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Nara Ellen Alves Laurindo, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Antônia Flavia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2023 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P250164/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.				Vencimento 08/02/2024	
Beneficiário TORRES SERVICOS LTDA			CNPJ/CPF 48192225000113		Agência / Código do Beneficiário 2301.10.52698
Data do Documento 19/01/2024	Nº do Documento 19012024	Espécie Doc. DMI	Axila N	Data de Processamento 19/01/2024	Nosso Número / Cód. do Documento 24/100002-7
Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$180,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador CONS COMUNIT DO C.E.I. JACYRA PIMENTEL G - 06316415000155 SOBRAL CE 62050340 R RIO NEGRO -					
Beneficiário Final					Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

ferias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA lo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
+Millionária! sorteios quartas e sábados!
022-73914475-8
HORA DF 15:48:48
22/JAN/2024
TERM 061411

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

LOT. 06.025175-9
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0654

INST. EMISSORA: BANCO COOPERATIVO SICREDI
BANCO REDEDEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
7489112412 00002723013
10526981039 5:9620000018000

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: TORRES SERVICOS LTDA
RAZAO SOCIAL: TORRES SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.192.225/0001-13

PAGADOR
NOME FANTASIA: CONS COMUNIT DO C.E.I. JACY
RAZAO SOCIAL: CONS COMUNIT DO C.E.I. JACYR
CNPJ: 06.316.415/0001-55

DATA DE VENCIMENTO: 08/FEV/2024
DATA DE PAGAMENTO: 22/JAN/2024

VALOR NOMINAL: 180,00
Juros: 0,00
IOF: 0,00
Multa: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 180,00
VALOR DO PAGAMENTO: 180,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
022-73914475-8
VIA DO CLIENTE

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	# 180,00 #
018	104	0554	5	03002251-6	4	AAA	900652	4		
<small>ALTERNATIVA INKJET 054110607022</small> Pague por este cheque a quantia de <u>Centos e oitenta reais</u> e centavos acima <u>Quatro</u> e centavos acima a <u>Tons Serviços Ltda</u> ou à sua ordem CAIXA Sobral, 22 de Janeiro de 20 24 Karila Lopes de Sousa Scal CONSELHO COMUNITARIO DO CE I CNPJ 06.316.415/0001-55 Lucelis de Silva Filho CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009 900652 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900652 4 ⑆000554⑆ 0189006525⑆ 600300225165⑆										

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400397232-2